

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CRÉDITO ESPECIAL

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 372/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da Secretaria do Bem Estar Social para atender a programação que especifica.

O Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Abre Crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da Secretaria do Bem Estar Social, para atender a criação de ação a que se refere a programação constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrerão de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 351 de 03 de setembro de 2021), discriminadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lajes Pintadas/RN, 24 de outubro de 2022.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL								
UNIDADE: 09.031 - FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	ESFERA	GRUPO	NATUREZA	MODALIDADE	FONTE	VALOR
		ATIVIDADES/PROJETOS						
08 244	0114 2205	REGIONALIZAÇÃO - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - F IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	F	33		90	16610000	RS 12.000,00
TOTAL - FISCAL								RS 12.000,00
TOTAL - SEGURIDADE								
TOTAL - GERAL								RS 12.000,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL								
UNIDADE: 09.031 - FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	ESFERA	GRUPO	NATUREZA	MODALIDADE	FONTE	VALOR
		ATIVIDADES/PROJETOS						
08 244	0114 2076	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	F	33		90	16600000	RS 12.000,00
TOTAL - FISCAL								RS 12.000,00
TOTAL - SEGURIDADE								
TOTAL - GERAL								RS 12.000,00

Processo nº: 2022.017

Interessado: Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN

Ref.: Lei Municipal nº 372/2022 - Abre Crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da Secretaria do Bem Estar Social para atender a programação que especifica.

SANÇÃO

Em face do Projeto de Lei nº 013/2022, de 14 de outubro de 2022, de Autoria do Poder Executivo, sido aprovado pela Câmara Municipal, em 21 de dezembro de 2022, e encaminhado através do Ofício nº 046/2022

- GP, de 24 de outubro de 2022. **SANCIONO** o referido Projeto de Lei, transformando-o na **Lei Complementar Municipal nº 372/2022**, de 24 de outubro de 2022.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:D41CDA5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/10/2022. Edição 2893

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>